Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER Nº 07

PROJETO DE LEI Nº 116/2021 *RAMON TODAS AS VOZES – "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO QUESITO RAÇA/COR, NOS FORMULÁRIOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que dispõe que o Poder Executivo Municipal deverá incluir o quesito raça/cor nos sistemas de informações, avaliações, monitoramentos, coletas de dados, censos e programas com o objetivo de identificar o perfil com vistas ao direcionamento das políticas públicas voltadas para atender as necessidades desse segmento social.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, os indicadores trazidos pelas informações coletadas a partir do quesito raça/cor poderão ser utilizados como instrumento para avaliação e monitoramento de políticas e programas visando a redução das desigualdades raciais no acesso a utilização dos serviços públicos, conforme dispõe o artigo 2º do PL.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2021.

BERTINHOSCANDIUZZI
Vice -Presidente
Relator

PAULO MODAS
Presidente

RAMOM TODAS AS VOZES
Membro